

Por Thayan Fernando Ferreira Cruz

O ideal para a pessoa que procura a concessão, é procurar saber se preenche os requisitos para ser elegível ao aparelho do SUS, ou, se possuir plano/seguro saúde ingressar com a solicitação ao plano de saúde, e mediante qualquer negativa fazer o pleito ao judiciário.

A qualidade de vida e bem-estar social são bens importantes para o desenvolvimento de uma sociedade saudável e sustentável. A Constituição Federal estabeleceu como um dos seus objetivos o bem-estar e a saúde de toda a sociedade.

Nos casos de pessoas com deficiência auditiva parcial ou definitiva, que necessitam de aparelhos auditivos, afim de melhorar a qualidade de vida dos mesmos. Notadamente, a mudança na vida do usuário de aparelho externo auditivo é impactante, antes e depois do início do uso.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Migalhas, em 03.08.2022